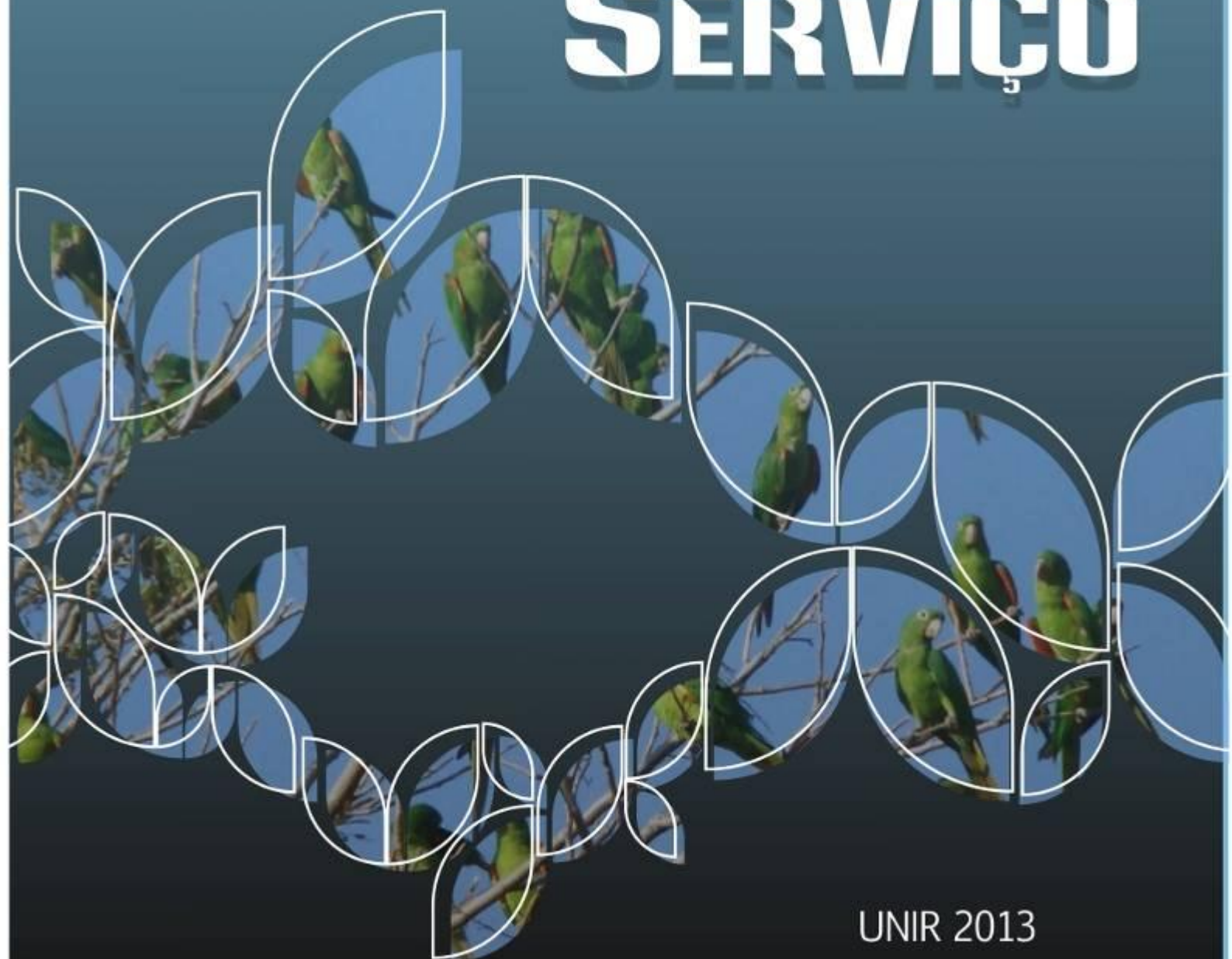


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Retificação	07

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 407/2013/GR/UNIR de 23 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº401/2013/GR/UNIR, de 21/05/2013, e considerando o que consta no Memorando nº 077/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, enviado por e-mail em 22/05/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE nº 2006065, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 4, a partir de 22 de maio de 2013.

**Através da Portaria nº 409/2013/GR/UNIR de 23 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº401/2013/GR/UNIR, de 21/05/2013, e considerando o que consta no memorando nº 006/2013 da Coordenação Geral do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, de 22/05/2013. **RESOLVE:**

Designar as docentes abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de docentes da UNIR, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Trabalho para Elaboração de Proposta de Plano de Ensino, com detalhamento dos encaminhamentos didáticos, da Disciplina Infâncias e crianças na cultura contemporânea e nas políticas de Educação Infantil: diretrizes nacionais e contextos municipais (45 h/a), do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil-UNIR/MEC, considerando as Ementas e Bibliografias disponíveis no Projeto do Curso, conforme segue:

**JOSÉLIA GOMES NEVES**, SIAPE nº 1461839 - Presidente;

**BIANCA SANTOS CHISTÉ**, SIAPE nº 2494508 - Membro;

**EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO**, SIAPE nº 1804965 - Membro;

**IRMGARD MARGARIDA THEOBALD**, SIAPE nº 0396493 - Membro;

**JURACY MACHADO PACÍFICO**, SIAPE nº 1510792.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 026/NCET de 21 de maio de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no processo nº 23118.000869/2013-65. **RESOLVE:**

I - Nomear o docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, como Coordenador do Programa de Aperfeiçoamento para professores de matemática do ensino médio-PAPMEM, e como Vice-Coordenador o docente **FLAVIO BATISTA SIMÃO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 029/NCET de 28 de maio de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 027/PPGG de 27 de junho de 2013. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem as bancas de defesa finais das dissertações de Mestrado do PPGG, conforme segue:

Profª Drª. **Mª das Graças Silva Nascimento Silva**(Orientadora)

Prof.Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador)

Prof.Dr. **Miguel Bahl** (Examinador externo –UFPR)

Mestranda **Rúbia Elza Martins de Sousa**

Título da Dissertação: “GEOGRAFIA E TURISMO RURAL: Estratégias para o desenvolvimento local”

Dia: 07.06.2013 às 09h.

Profª. Drª **Mª das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora)

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Joseli Maria da Silva** (Examinadora externa-UEPG)  
Mestranda Luciane Gomes Lopes  
Título da Dissertação: "VIVÊNCIAS ESPACIAIS DAS MULHERES RIBEIRINHAS: Os Espaços Paradoxais do Distrito de Nazaré".  
Dia: 14.06.2013.

## OUTROS

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 06/2011.**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

#### **PROCESSO Nº: 23118.001314/2013-31**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **JANE APARECIDA NUNES DE ARAÚJO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 21.05.2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU em 30.09.2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 21.05.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e JANE APARECIDA NUNES DE ARAÚJO, Contratada.

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 11/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

#### **PROCESSO Nº: 23118.001349/2013-70**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 21/05/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 21.05.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Contratado.

**Através da Portaria nº 260/2013/PRAD de 20 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 060/2013/DCJP/UNIR de 08 de maio de 2013 e Processo nº 23118.002885/2011-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 261/PRAD de 11 de julho de 2012, publicada no BS nº 54 de 13.07.2012;

Art. 2º - Designar a servidora **DANIELA DE SOUZA MORAES**, SIAPE nº 0396771, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 18/2012 - firmado entre a UNIR e a EMPRESA CGL - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, que tem por objeto a aquisição de Material de Consumo (carimbos), para o Campus UNIR de Ji-Paraná, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02.01.2013.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 263/2013/PRAD de 27 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001250/2013-78, fls. 01 a 10;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 141/CPPD/UNIR de 20/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068 Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Biologia Experimental pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 26.03.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 264/2013/PRAD de 27 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001290/2013-10, fls. 01 a 10;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, ainda sem regulamentação e subsidiariamente as normativas internas da UNIR; Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 140/CPPD/UNIR de 20/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º – Conceder ao servidor docente **RAMON NUNEZ CARDENAS**, matrícula SIAPE nº 1518452 Aceleração da Promoção da classe de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em Biologia Experimental pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 10.05.2013 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 267/2013/PRAD de 27 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando as disposições do art. 6º, inciso 'd', da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012; dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando o que consta no Despacho da PRAD/UNIR de 23.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a servidora, **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS** SIAPE nº 0396750, ocupante do cargo de Contador, designada pela Portaria nº 034/PRAD de 11 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 07 de 23.01.2013;

Art. 2º - Designar a servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, SIAPE nº 0754418, ocupante do Cargo de Psicólogo, como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 406/2013/GR/UNIR de 22 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº401/2013/GR/UNIR, de 21/05/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000345/2012-93. RESOLVE:**

Art. 1º - SOBRESTAR os trabalhos da SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº. 326/2013/GR/UNIR, de 29.04.2013, publicada no BS nº 41, de 30.04.2013, p.8; complementada pela Portaria nº 344/2013/GR/UNIR, de 06.05.2013, publicada no BS nº43, de 07.05.2013, p. 6 e 7, em virtude das férias do presidente da Comissão e licença médica do denunciante.

Art. 2º - Renovar o prazo para conclusão dos trabalhos, o qual voltará fruir em 17 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 246/2013/PRAD de 26 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001386/2012-05, fls. 140 a 155;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 274/PRAD/UNIR de 17 de julho de 2012, publicada no BS nº 58 de 24.07.2012, em favor de **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, SIAPE 2282442, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 24.04.2012;

Leia-se: com efeito acadêmico a partir de 24.04.2012 e financeiro a contar de 01.05.2012;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 261/2013/PRAD de 20 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000791/2013-69, fls. 01 a 12.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 257/PRAD/UNIR de 14 de maio de 2013, publicada no BS nº 45 de 14.05.2013, em favor de **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, nos seguintes termos:

Onde se lê: Classe E, Nível 202 para a Classe E Nível 302;

Leia-se: Classe E, Nível 203 para a Classe E Nível 303;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 408/2013/GR/UNIR de 23 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº401/2013/GR/UNIR, de 21/05/2013, e considerando os atos contidos nos Processos nº 23118.000875/2013-12, 23118.000876/2013-67, 23118.000877/2013-10, 23118.000918/2013-60, 23118.000931/2013-19, 23118.000902/2013-57, 23118.000901/2013-11, 23118.000920/2013-39, 23118.000897/2013-82, 23118.000898/2013-27, 23118.000933/2013-16, 23118.000935/2013-05, 23118.000930/2013-74, 23118.000927/2013-51, 23118.000896/2013-38, 23118.000894/2013-49, 23118.000938/2013-31, 23118.000895/2013-93, 23118.000893/2013-02, 23118.000914/2013-81, 23118.000903/2013-00, 23118.000907/2013-80, 23118.000911/2013-48. RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 360/2013/GR/UNIR, de 10/05/2013, publicada no DOU nº92 de 15/05/2013, Seção 2, página 18, que nomeia candidatos para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**FRANCISMARY ALVES DA OLIVEIRA,**

Leia-se:

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA.**